



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 665/2013,

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a criação de nova vaga no serviço público municipal e dá outras providências."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e **Eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT a seguinte vagas, a saber, referente Concurso Público Municipal 001/2011, realizado em 11 e 12 de março/2012:

Secretaria Municipal de Saúde:

VAGA	CARGO
01	Médico Clínico Geral

Art. 2º - O respectivo salário-base será o constante do edital 01/2011.

Art. 3º - Para preencher a vaga constante do art. 1º, observar-se-á a ordem de classificação, conforme homologado pelo Decreto nº 1031/2012.

Art. 4º - A atribuição para o cargo criado seguira as constantes do Anexo I da Lei Municipal 608/2011, de 29/11/2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia - Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal